



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.947, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre modificação das fontes de recursos constante da Lei n. 1.676, de 10 de julho de 2013 (Lei Orçamentária Anual de 2014)”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2014, a fim de possibilitar a execução orçamentária de despesas e de investimentos programados para este exercício;

CONSIDERANDO que este ajuste não altera o valor e não prejudica o controle das dotações orçamentárias já aprovadas pela lei acima referida, e,

CONSIDERANDO o comportamento do ingresso dos recursos financeiros relativos às fontes de recursos ora modificadas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam modificadas, na forma a seguir descrita, as fontes de recursos constantes da Lei nº. 1.676, de 10 de julho de 2013 (LOA), no que concerne à Unidade Orçamentária 15.452.0185, da Prefeitura Municipal.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ
02.10 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.10.00 - Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0185 – Praças, Parques e Jardins





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

15.452.0185.1017.0000 .Termino da Praça Bertolino da Silva

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Identificação da Fonte de Recurso

Acréscimo

Ficha no. 303 – fonte recurso-01 Tesouro – R Próprios..... R\$ 41.834,80

Redução

Ficha no. 302 – fonte recurso -05 transferência de Convênios Federais..... R\$ 41.834,80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 19 de Dezembro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substª.